

**ANEXO V****Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital N. 001/2024****Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:**

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 13)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Uma via assinada deve ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado o CAU/MS
Razão Social INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- DEPARTAMENTO Mato Grosso do Sul				
C.N.P.J 03 732 294/0001- 34	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		Inscrição Municipal Isento	
Endereço Rua Piratininga			Nº 982	
Bairro Jardim dos Estados	Cidade Campo Grande	Estado MS	CEP 79021 240	
Telefone 67 999011089	Fax	Web site www.iabms.org.br	E-mail institutodearquitetosms@gmail.com	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG (X) OSCIP () Outros: _____				
2. Projeto				
Nome do Projeto CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO				
Período de Realização 07/2024 A 12/2024	Local de Realização CAFÉ DO TEATRO		Cidade CAMPO GRANDE	Estado MS
3. Representante Legal				
Nome OLINDA BEATRIZ T MENEHINI		RG n. 6018479995	Órgão Emissor SSP RS	
Cargo PRESIDENTE		CPF n. 36274666087		
Telefone 67 999011089	Celular 67 999011089	E-mail biamenaghini@gmail.com		
4. Responsável Técnico Pelo Projeto				
Nome NEILA JANES VIANA VIEIRA		Cargo ARQUITETA E URBANISTA	Celular (67) 999598575	
Telefone	Fax	E-mail neilla@terra.com.br		



5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio		
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	Cota equivalente a 80% do custo total estimado	
6. Apresentação do Proponente		
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Objetivos empresariais (missão):</p> <p>O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma Entidade Nacional representativa dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros com departamentos estaduais em todos em estados, que também representa o Brasil nos organismos internacionais da Arquitetura e Urbanismo, tais como: a União Internacional de Arquitetos (UIA), a Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA) e o Concelho Internacional de Arquitetos de países de Língua Portuguesa (CIALP). Entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Portanto o tema de interesse de todos os arquitetos.</p> <p>b. Data de constituição:</p> <p>IAB Nacional – 26 de janeiro de 1921 – (Rio de Janeiro/Capital do Brasil) IAB MS – 20 de maio de 1975 (Campo Grande/MT)</p> <p>c. Principais atuações: O Instituto promove a proteção da profissão, fomenta a realização de concursos públicos de arquitetura e discute a formação e o exercício profissional, defesa Patrimônio Histórico.</p>		
7. Históricos de Apoio anteriores concedidos		
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado</p> <p>1ª Premiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul. As inscrições serão gratuitas e realizadas em uma plataforma exclusiva no site de IAB MS e obedecerão a às regras pé determinadas. No ato da inscrição o arquiteto e urbanista, com registro ativo no CAU MS deverá apresentar plantas, cortes, fotos, etc. em arquivos definidos no edital de inscrição. O julgamento se dará on-line e terá como jurados arquitetos e urbanistas com mais de dez anos de formação. Serão convidados arquitetos de 18 estado da federação e distrito federal e mais 4 da equipe de apoio, 6 indicados pela diretoria do IAB das 6 maiores cidades do Estado de MS e 2 indicados pelo CAUMS, num total de 30 jurados. Os critérios de julgamento serão; criação e originalidade, atendimento às normas, sistemas construtivos e materiais de construção e qualidade na apresentação. A premiação será a divulgação dos projetos em revista eletrônica própria do IAB MS e revistas impressas a nível local e Nacional e ainda Menção Honrosa.</p> <p>b. Etapas/Cronograma 1 (foi adiado para o cronograma 2)</p> <p>15 de fevereiro a 15 abril – Inscrições 16 a 30 de abril - Analise das inscrições 01 a 15 de maio – Julgamento</p>		



15 a 24 de maio - Fechamento do julgamento
30 de maio -Divulgação da premiação
01 a 30 de julho - Divulgação dos resultados em revista eletrônica a nível local e Nacional

Cronograma 2
02/06 /2022 – Lançamento oficial
08/06/2022 a 31/08/2022 Inscrições
09/09/2022 a 15/09/2022 análise das inscrições
20/09/2022 a 15/10/2022 – Julgamento
17/10/2022 Fechamento do Julgamento
06/12/2022 – Solenidade de divulgação dos premiados e entrega dos prêmios
08/12/2022 - Divulgação dos resultados em revista eletrônica e revistas impressas a nível local e Nacional

c. **Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF**
PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 de dezembro de 2022
CERTIDÃO 29/09/2023

8. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos

- a. **Em que consiste o projeto:** O **Projeto CAFÉ & ARQUITETURA & URBANISMO** consiste num conjunto de 6 (seis) palestras educativas, com temas relevantes e atuais, proferidas por profissionais da Arquitetura e Urbanismo, com vasta experiência e especialistas nos temas abordados. As palestras serão apoiadas por exposição de material didático por meio de Datashow, seguidas de debates consistentes para fixação e/ou maiores detalhamentos dos assuntos explanados.
- b. **Objetivos:** Propiciar aos participantes a aquisição de conhecimentos e/ou formação continuada em assuntos essenciais e atuais da Arquitetura e Urbanismo de forma a complementar/aperfeiçoar a sua formação inicial e contribuir para uma prática profissional mais segura, propositiva e eficiente. Outro objetivo é contribuir com a formação de uma visão crítica sobre temas importantes como o direito à cidade, meio ambiente, paisagem construída, patrimônio cultural, requalificação urbanística e outros, para os profissionais, para que contribuam e participem de discussões e debates sobre a cidade que vivemos e ajudamos a construir. Reiterar a cultura de tomar café nas rodas de conversa e reuniões de trabalho também se constitui num objetivo.
- c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Ainda não foi desenvolvido esse tipo de projeto.



9. Programação Do Evento/Projeto	
<p>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar.</p> <p>PROGRAMAÇÃO (a ordem das palestras, assim como a data definitiva, poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade de agenda dos (as) palestrantes e debatedores (as)).</p> <p>Serão realizadas 6 palestras, sendo uma por mês, de julho a dezembro, com um (a) palestrante e um (a) debatedor (a). Cada evento terá a duração aproximada de 2 (duas) horas.</p> <ol style="list-style-type: none">O direito à cidade, por uma cidade mais inclusiva! – Palestrante: Arq. Urb. Neila Janes Viana Vieira – Debatedora: Arq. Urb. Regina Maura Lopes Couto CortezPatrimônio Arquitetônico: conhecer para preservar! – Palestrante: Arq. Urb. João Santos - Debatedora: Arq. Urb. Giovane Teodoro de Brito ChaparroMobilidade Urbana e o direito de ir e vir! - Palestrante: Arq. Urb. Andreia Figueiredo - Debatedor: Arq. Urb. Davi da Costa TeixeiraCidade, Arquitetura e Meio Ambiente - Palestrante: Arq. Urb. Regina Maura Lopes Couto Cortez - Debatedora: Arq. Urb. Neila Janes Viana VieiraArborização e a Paisagem Urbana - Palestrante: Arq. Urb. Gutemberg Weingartner - Debatedora: Arq. Urb. Gisele YallouzRequalificação Urbanística: necessidades concretas - Palestrante: Arq. Urb. Neila Janes Viana Vieira - Debatedora: Arq. Urb. Vera Bacchi <p>b. Cronograma (provisório)</p> <p>30/07/2024 – 18h00 - Palestra 1 20/08/2024 – 18h00- Palestra 2 17/09/2024 – 18h00 - Palestra 3 22/10/2024 – 18h00 - Palestra 4 19/11/2024 – 18h00 - Palestra 5 10/12/2024 – 18h00 - Palestra 6</p> <p>c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): Não se aplica</p> <p>Onde e como será o lançamento ou abertura: O lançamento do projeto será no <u>Café do Teatro, na Estação Cultural Teatro do Mundo</u>, localizado na Rua Barão de Melgaço, 177, Centro, às 18h00, com a presença de representantes das entidades da Arquitetura e Urbanismo do MS, IAB/MS, CAU/MS, ABAP/MS e SINDARQ, e todo público convidado, arquitetas e arquitetos urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo das faculdades de Campo Grande/MS. A abertura do evento será feita pelo IAB/MS e os (as) representantes das entidades terão um momento de fala na abertura. Após a Palestra com o (a) convidado (a) haverá o debate e encerramento.</p>	
10. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.	
<p>Informar:</p> <p>a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo: Os temas propostos neste projeto são de suma importância para a formação e prática profissional dos arquitetos e urbanistas, visto</p>	



que os mesmos atuam sobre o território, provocam mudanças e alteração no meio ambiente, são responsáveis pelo planejamento e projetos urbanos, contribuem com a construção e modificação da paisagem urbana, e de todo funcionamento da cidade. Quanto mais qualificada for a sua formação e atividade profissional, mais responsável será a sua atuação e mais possibilidade de uma boa inserção no mercado de trabalho. Os profissionais recém-formados e/ou aqueles com menor experiência de trabalho carecem de formação em temas que trabalham os assuntos de forma sistêmica, interligados e inter-relacionados como acontecem na realidade das cidades. As cidades são vivas e dinâmicas e essas palestras vão contribuir para que estudantes e profissionais possam assimilar os conteúdos, refletir e debater sobre novas possibilidades de enfrentamento dos principais problemas urbanos, tendo como exemplo a cidade de Campo Grande/MS.

- b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).

Diretamente: Por meio da oferta e a consequente aquisição de novos conhecimentos teóricos e práticos sobre cada assunto específico e sobre o funcionamento das cidades. Promovendo o entendimento que a cidade se desenvolve de forma sistêmica e é necessário um olhar holístico e atuação integrada para a resolução dos problemas urbanos. Possibilitando o debate de assuntos importantes e complexos num ambiente mais agradável e descontraído. Contribuindo para a aquisição de consciência profissional para discutir, opinar, e atuar no desenvolvimento da cidade.

Indiretamente: Permitindo a participação ativa, consciente e cidadã de profissionais para que contribuam nos conselhos relativos aos assuntos urbanos, nos Debates e Audiências Públicas das legislações urbanísticas e possibilitando um crescimento profissional, ético e responsável.

11. Público-Alvo e Abrangência do Projeto

Informar:

- Estimativa de público:** O público esperado é de 30 (trinta) pessoas e o ambiente do café pode acolher até 50 pessoas.
- Perfil do público:** O público esperado é composto por estudantes de Arquitetura e Urbanismo, recém-formados (as) e Arquitetas e Arquitetos e Urbanistas com mais tempo de formação interessados nos temas e debates propostos.
- Abrangência do projeto:** as palestras são voltadas para o público de Campo Grande/MS.

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)

As palestras serão divulgadas nos sítios eletrônicos e nas mídias sociais (Instagram e Facebook) das entidades de Arquitetura e Urbanismo do MS, IAB/MS, CAU/MS e SINDARQ e pelos grupos de WhatsApp dessas mesmas entidades; por meio de Ofício/convite aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das faculdades de Campo Grande/MS, extensivo aos professores (as) e assim como nos grupos de WhatsApp dos estudantes dessas instituições.



13. CONTRAPARTIDAS (especificar quais serão)		
<p>Em Eventos:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios de internet e outras mídias como patrocinador;d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);e) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;f) Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;g) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc.;h) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;i) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;j) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada; <p>II. Itens complementares:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas);b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo.		
Estimativas de custo Do Evento/Projeto		
	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL



Valor aplicado pelo patrocinado	-----	-----	
Valor patrocinado por outros parceiros	2.500,00	20%	
Valor patrocinado pelo CAU/MS	10.000,00	80%	
TOTAL		100%	
14. Parcerias			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
SINDARQ/MS	Parceria Institucional divulgação dos eventos nas mídias eletrônicas	Confirmado	-----
Estação Cultural Teatro do Mundo	Patrocinador	Confirmado	2.500,00
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS			
15. Despesas previstas			
Identificação do local	Tipo de despesa	Data / /	R\$
Contratação de assessoria para a realização dos 6 (seis) eventos: inclui o espaço físico, equipamento de Datashow/tela/caixa de som e microfone; elaboração de conteúdo para divulgação nas mídias, auxílio técnico nos dias dos eventos	Assessoria para realização de eventos	Antes dos eventos e nos dias dos eventos 30/07/2024; 20/08/2024; 17/09/2024; 22/10/2024; 19/11/2024; 10/12/2024	6.080,00
Pagamento 6 Palestrantes e 6 Debatedores	Honorários/hora técnica	Nos dias dos eventos 30/07/2024; 20/08/2024; 17/09/2024; 22/10/2024; 19/11/2024; 10/12/2024	5.400,00
Contador(a)	Honorário	Julho a dezembro de 2024	600,00
Divulgação	Hospedagem de site (6 meses)	Julho a dezembro de 2024	420,00
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			12.500,00
16. Critérios de Avaliação (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/MS)			Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.			1,0
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			2,0
c) Qualidade das contrapartidas <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>			3,0



d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais,• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;	4,0	
Total	10,0	
17. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado		
18.Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)		
19.Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)		
20. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2024.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao</p>		



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

Campo Grande/MS 06 de maio de 2024.

OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI
PRESIDENTE IAB MS
GESTÃO 2023/2025